

A T A
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Aos treze dias do mês de junho do Ano de Dois Mil e Vinte quatro, às 14:30 horas, na sala da Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, reuniram-se os vereadores Antônio Zangalli, Oscar Pereira da Silva e Nelson Malagutti, componentes da Comissão de Legislação e Redação da Câmara Municipal de Quinta do Sol. No expediente da reunião constou a seguinte propositura: **Projeto de Lei n° 036/2024** – 15 de abril de 2024 – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025 do município de Quinta do Sol-PR e dá outras providências e **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo n° 003/2024** – 21 de maio de 2024 – Institui acesso gratuito ao parques de diversões contratados para as festividades em alusão ao aniversário de emancipação do município para crianças de até 12 (doze) anos de idade comprovadamente moradoras de Quinta do Sol, e de famílias qualificadas como portadoras de baixa renda.

Os projetos foram analisados e discutidos, após discussão o relator Oscar Pereira da Silva manifestou-se favorável ao Projeto de Lei n° 036/2024 e Projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo n° 003/2024 o que foi assentido pelos demais vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião no que, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, 13 de junho de 2024.

ANTONIO ZANGALLI
Presidente

OSCAR PEREIRA DA SILVA
Relator

NELSON MALAGUTTI
Membro